

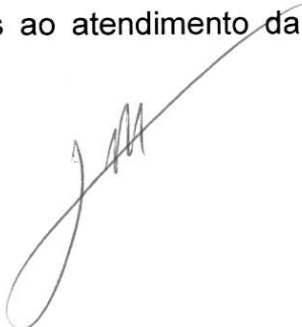
CONTRATO Nº. 0110/2017

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA.

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG Nº. 36.046.90-2 do CPF/MF n. 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito interno privado, inscrita no CNPJ 75.997.858/0001-71, Rua Inácio Karpinski Nº 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000 Guarapuava PR, neste ato representado por Celso Stacheira, portador do RG 657.2016 SSP/PR e CPF sob Nº 149.877.169-68, com supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO (A), firmam entre si o presente contrato resultante do Procedimento Licitatório nº 076/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a. com entrega parcelada até pelo período de 12 meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas



quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº. 045/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 - O fornecimento dos objetos será fracionado pelo período de 12 meses;
- 2.2 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. O critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido à verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- 2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 02 (dois) dias, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras ao fornecedor;
- 2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;
- 2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):

- 3.1 – O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;



3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$. 1.478,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Oito Reais). Referente ao item 012 sendo 05 ARMÁRIO GRANDE no valor unitário de 285,00 duzentos e oitenta e cinco reais de total de R\$. 1.425,00 (Um Mil Quatrocentos e vinte cinco reais) e uma SANDUICHEIRA ANTIADERENTE, cujo valor unitário é R\$. 53,00 (Cinquenta e três Reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.



6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desproveve liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.



Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
008437	FOGÃO 4 BOCAS	UND	5,00	560,83	2.804,15
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2009 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Basica 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica Do Exercício		3,00		1.682,49
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistencia Social 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício		2,00		1.121,66
			0,00		0,00
008466	FERRO DE PASSAR ROUPA	UND	1,00	88,33	88,33
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		88,33
008489	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	UND	5,00	1.818,50	9.082,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2009 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Basica 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica Do Exercício		2,00		3.633,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistencia Social 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício		3,00		5.449,50
			0,00		0,00
011431	MESA DE ESCRITORIO	UN	5,00	300,67	1.503,35
	MESA RETA LINHA COMERCIAL PES DE FERRO COM PERFIL 3 GAVETAS TAMPA 25 MM TAMANHO 1,20X 0,70 CM				
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistencia Social 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				




Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
008437	FOGÃO 4 BOCAS	UND	5,00	580,83	2.804,15
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2069 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica Do Exercício		3,00		1.882,49
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício		2,00		1.121,66
			0,00		0,00
008466	FERRO DE PASSAR ROUPA	UND	1,00	88,33	88,33
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		88,33
008489	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	UND	5,00	1.816,50	9.082,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2069 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica Do Exercício		2,00		3.833,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício		3,00		5.449,50
			0,00		0,00
011431	MESA DE ESCRITORIO MESA RETA LINHA COMERCIAL PES DE FERRO COM PERFIL 3 GAVETAS TAMPA 25 MM TAMANHO 1,20X 0,70 CM	UN	5,00	300,67	1.503,35
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03510	00765 Programa MDS- IPFP - Programa Família Paranaense Do Exercício		1,00		300,67
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		601,34
			0,00		0,00
012912	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 3.10 GHZ, MEMORIA RAM:4GB DDR3 HD 500GB, COM MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM.	UN	6,00	2.076,13	12.456,78
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2069 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica Do Exercício		2,00		4.152,26
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício		2,00		4.152,26
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		4.152,26






FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Solicitação 93/2017

Termo de Referência

				Página 3	
	08.244.0801-2072	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
03630	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	2,00		4.319,50
			0,00		0,00
012915	GELADEIRA 1 PORTA, 214 LTS		UN	5,00	1.606,37
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE			
	08.244.0801-2069	Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica			
	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
03380	00773	Repasso FEAS - Proteção Social Básica			
		Do Exercício	3,00		4.819,11
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE			
	08.244.0801-2070	Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social			
	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
03440	00764	Repasso FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist. Social			
		Do Exercício	2,00		3.212,74
			0,00		0,00
012916	FORNO MICRO-ONDAS 21 LTS		UN	5,00	488,67
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE			
	08.244.0801-2069	Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica			
	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
03380	00773	Repasso FEAS - Proteção Social Básica			
		Do Exercício	3,00		1.466,01
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE			
	08.244.0801-2070	Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social			
	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
03440	00764	Repasso FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist. Social			
		Do Exercício	2,00		977,34
			0,00		0,00
012917	BALCÃO COM PIA, DUAS PORTAS E TRES GAVETAS		UN	5,00	408,65
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE			
	08.244.0801-2070	Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social			
	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			
03440	00764	Repasso FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist. Social			
		De Exercícios Anteriores	2,00		817,30
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE			
	08.244.0801-2071	Execução Recursos FEAS - IPFP Programa Família Paranaense			
	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			
03510	00765	Programa MDS- IPFP - Programa Família Paranaense			
		Do Exercício	1,00		408,65
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08.244.0801-2072	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			
03630	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	2,00		817,30
			0,00		0,00
012918	PURIFICADOR DE AGUA ELETRONICO		UN	5,00	498,50
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08.244.0801-2072	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
03630	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	5,00		2.492,50
012919	ARMÁRIO GRANDE		UN	5,00	636,33
		11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
		003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE			
	08.244.0801-2070	Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social			
	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			
03440	00764	Repasso FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist. Social			
		De Exercícios Anteriores	2,00		1.272,66






FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Solicitação 93/2017

Termo de Referência

Página: 4

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.244.0801-2071 Execução Recursos FEAS - IPFP Programa Família Paranaense				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03510	00765 Programa MDS- IPFP - Programa Família Paranaense				
	Do Exercício	1,00		636,33	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício	2,00		1.272,66	
		0,00		0,00	
012920	IMPRESSORA COLORIDA LAZER	UN	5,00	2.046,00	10.230,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.244.0801-2069 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica				
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica				
	Do Exercício	0,50		1.023,00	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social				
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social				
	Do Exercício	2,00		4.092,00	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício	2,50		5.115,00	
		0,00		0,00	
012921	KIT DE SOM PORTATIL/MESA CENTRAL	UN	5,00	1.812,98	9.064,90
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social				
	De Exercícios Anteriores	5,00		9.064,90	
012922	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA LAMINADA	UN	5,00	265,00	1.325,00
	GIRATORIA, COM RODIZIOS E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.				
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social				
	De Exercícios Anteriores	2,00		530,00	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício	3,00		795,00	
		0,00		0,00	
012923	CADEIRA DE SECRETARIA FIXA	UN	8,00	94,00	752,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social				
	De Exercícios Anteriores	1,00		94,00	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício	7,00		658,00	





Município de Laranjal
Solicitação 93/2017
Termo de Referência

				Página:5	
				0,00	0,00
012924	ARMÁRIO PEQUENO	UN		5,00	521,17
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistencia Social 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social De Exercícios Anteriores			1,00	521,17
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício			4,00	2.084,68
				0,00	0,00
012925	NOTEBOOK 15 " COM PROCESSADOR 2.3 GHZ-2.8GHZ 3 MB CACHE, 4GB MEMÓRIA RAM, HD 500GB	UN		6,00	2.356,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2069 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica Do Exercício			2,00	4.712,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistencia Social 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício			2,00	4.712,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício			2,00	4.712,00
				0,00	0,00
012926	MAQUINA PROFISSIONAL DE COSTURA	UN		1,00	1.647,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2069 Execução Recursos FEAS - Proteção Social Básica 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03380	00773 Repasse FEAS - Proteção Social Básica Do Exercício			0,25	411,88
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistencia Social 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03440	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício			0,25	411,88
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício			0,50	823,74
				0,00	0,00
012927	SANDUICHEIRA ANTIADERENTE	UN		1,00	102,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 004 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801-2072 Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
03630	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício			1,00	102,50
				TOTAL	98.446,71



Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.003.08.244.0801.2069	25.279,00
Cod 02260 Fonte 00773 G.Fonte E	0,00
Cod 02280 Fonte 00773 G.Fonte E	25.279,00
11.003.08.244.0801.2070	42.569,75
Cod 02390 Fonte 00764 G.Fonte E	0,00
Cod 02440 Fonte 00764 G.Fonte E	29.668,38
Cod 02440 Fonte 00764 G.Fonte EA	12.901,37
11.003.08.244.0801.2071	1.345,65
Cod 02510 Fonte 00765 G.Fonte E	1.345,65
11.004.08.244.0801.2072	29.252,31
Cod 02630 Fonte 00000 G.Fonte E	29.252,31

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da



proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO



O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

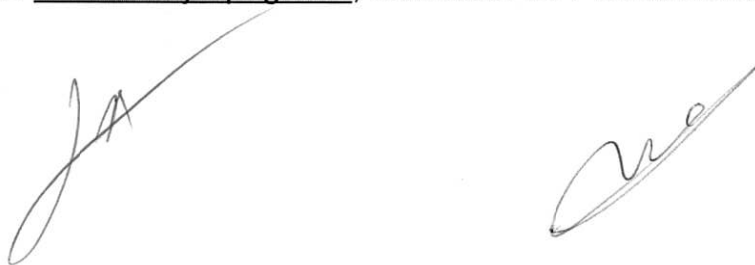
A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 045/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 045/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, constante do Procedimento Licitatório nº



076/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, 28 de junho de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Contratada


SOL EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____